

PORTARIA Nº 935, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a JOSEMARY LIMA DA SILVA, protocolado sob o nº 2337/2014, datado em 22/09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **JOSEMARY LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 612.328.404-59, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II – Professora, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 11/09/2014 à 25/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 24 de setembro de 2014.



SANDRA FÉLIX DA SILVA
Prefeita